



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.188

Nomeia membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.808 de 29 de Junho de 2021, que estrutura o CACS/FUNDEB, em conformidade com a citada lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 600/2026-SME, de 22 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SME, que encaminha indicação para a recomposição do colegiado em razão da renúncia da conselheira representante do segmento dos Diretores da Educação Básica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, a seguinte representante do segmento Diretores da Educação Básica, em substituição à conselheira renunciante:

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Suplente: Marília Ávila da Silveira Andrade, em substituição à conselheira Georgia Pereira da Silva, passando a compor o colegiado juntamente com o conselheiro titular Elinaldo Cleber Duarte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de maio de 2026.

Palácio 17 de Julho, 06 de julho de 2026

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal